



## Caderno Publicações Digitais

### Diário do Acionista, 24 de julho de 2024

JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA  
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL  
DIÁRIO DO ACIONISTA  
LTDA:26530904000112  
Dados: 2024.07.23 06:55:53 -03'00'

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

### EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRA ("Titulares dos CRA") da 1ª e 2ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), da Canal Companhia de Securitização ("Securizadora"), nos termos da Cláusula Décima Quarta e seguintes do Termo De Securitização da 1ª e 2ª Séries da 103ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securizadora, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda. ("Termo de Securitização"), formalizado entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e a Emissor, a se reunirem em 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, a ser enviado link para conexão gerado pela Securizadora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Concessão de um *walver* para dispensar temporariamente a obrigação de envio do relatório de *rating* trimestralmente, elaborado pela Agência de Classificação de Risco, nos termos da Cláusula 9.1, alínea "a" do Termo de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização). (ii) Caso o item (i) acima da Ordem do Dia seja aprovado, aprovar o prazo para o envio do primeiro relatório de *rating*, pela Emissora, estabelecendo-o para janeiro de 2025. (iii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Especial de Titulares dos CRA serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Securizadora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Especial de Titulares dos CRA, em primeira convocação, com, no mínimo, a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Titulares de CRA, conforme item 14.3.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Securizadora, para o e-mail operacional@canalsecurizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br; preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRA ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificação digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Especial por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRA presentes na Assembleia Especial serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Especial, na plataforma *Microsoft Teams*. Adicionalmente, os Titulares de CRA que pretenderem participar da Assembleia Especial deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Especial: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e quando for representado por procurador, procuração emitida há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Especial, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRA, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário e da Securizadora, conforme informados acima. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 23 de julho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição



CHACINA

# Polícia da Operação Escudo viram réus por execuções em Guarujá

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Dois policiais das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota) vão responder por homicídio em razão de uma das 28 mortes atribuídas às ações da Polícia Militar durante a Operação Escudo, no ano passado, na Baixada Santista. O juiz Thomaz Correa Farqui, da 3ª Vara Criminal do Guarujá, acatou denúncia do Ministério Público estadual tornando réus por homicídio qualificado o cabo Ivan Pereira da Silva e o capitão Marcos Correa de Moraes Verardino, coordenador da operação. Agora já são seis policiais denunciados por mortes durante a Operação Escudo.

A decisão, dada no último dia 16, foi confirmada ontem, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). O processo, que tramita em segredo de Justiça, refere-se à morte do morador Fabio Oliveira Ferreira durante uma abordagem policial, em 28 de julho de 2023.

O juiz determinou também a suspensão do exercício das funções na PM do cabo Silva e do capitão Verardino, o primeiro oficial a ser denunciado em decorrência da operação. A defesa deles pode entrar com recursos. Outros dois policiais da Rota que estavam na mesma via-tropa usada na abordagem da vítima não foram denunciados porque, segundo o MP, não participaram dos crimes.

Conforme a denúncia da promotoria, os policiais patrulhavam o distrito de Vicente de Carvalho quando viram Fabio e o abordaram, alegando que ele portava uma arma. Os PMs não usavam câmeras corporais na farda. A investigação apontou que o capitão Verardino disparou três tiros de fuzil contra o

rapaz, que estava com as mãos levantadas. O cabo Silva fez mais dois disparos contra o tórax do homem já caído. Antes de deixar o local, os policiais recolheram imagens de câmeras de segurança instaladas em uma casa que, segundo a denúncia, funcionavam no momento dos disparos. Segundo a promotoria, essas imagens desapareceram, indicando que os policiais tentaram obstruir a investigação. Eles também foram denunciados por obstrução da Justiça.

Ferreira foi o primeiro dos 28 mortos pela PM na Baixada Santista durante os 40 dias da Operação Escudo, no ano passado, após o assassinato do policial Patrick Bastos Reis, da Rota, durante patrulhamento o Guarujá. Conforme organizações de direitos humanos, a ação foi desencadeada como suposta vingança pela morte do policial. Esta é a terceira denúncia contra policiais que participaram da operação, totalizando seis réus.

Em dezembro de 2023, os policiais militares Eduardo de Freitas Araújo e Augusto Vinicius Santos de Oliveira se tornaram réus pelo crime de homicídio duplamente qualificado. Eles são acusados de matar Rogério Andrade de Jesus, no dia 30 de julho daquele ano, no Morro do Macaco Molhado, na Vila Zilda.

A investigação identificou que o rapaz era inocente. Em abril de 2024, a Justiça tornou réus mais dois integrantes da Rota, os policiais Rafael Perestrello Trogilio e Rubem Pinto Santos, acusados de matar Jefferson Junio Ramos Diogo. As câmeras corporais usadas pelos PMs demonstram que eles tentaram forjar um tiroteio.

UNIVERSIDADE

# Gov anuncia R\$ 79 mi para Federal de São Carlos

ANDREIA VERDÉLIO/BRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou ontem da comemoração dos 10 anos do Campus Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no município de Buri, interior de São Paulo. A unidade de ensino é focada no desenvolvimento regional e na valorização da agricultura familiar, e foi fundada a partir da doação de uma fazenda pelo escritor Raduan Nassar.

Na solenidade, foram anunciados investimentos de R\$ 79,3 milhões do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na universidade.

Lula contou a história da doação do terreno, no final do seu segundo mandato, e teve articulação do então ministro da Educação Fernando Haddad, hoje ministro da Fazenda. Ele lembrou que nos Estados Unidos, por exemplo, é comum a doação de patrimônio privado para universidades e fundações, já que o imposto sobre herança naquele país é de 40%.

"Aqui no Brasil, você não tem ninguém que faça doação, porque o imposto sobre herança é nada, é só 4%. Então, a pessoa não tem interesse em devolver o patrimônio dele", disse Lula.

"Quando aparece um homem que, aos 75 anos de idade, naquela época, assume a vontade e a responsabilidade de se desfazer de um patrimônio dele, como esse aqui, para que a gente pudesse formar milhares e milhares de meninas e meninos nesse país, para ajudar o país a se transformar num país grande, num país importante, num país competitivo, a gente só tem que dizer graças a Deus, Raduan, Deus te pôs no mundo e você está colocando essa dádiva que Deus te deu para o futuro desse país", disse o presidente.

Raduan Nassar, agora com 88 anos de idade, reside em Buri, e esteve presente na celebração desta terça-feira.

Localizada no Vale do Ribeira, a 266 quilômetros da capital do estado, Lagoa do Sino é uma fazenda-escola, e um dos quatro campi da UFSCar. A propriedade foi doada pelo escritor em 2011, a partir do seu desejo de transformar a fazenda em universidade pública e desenvolver socioeconomicamente a região. Em 2014, então, foram criados os cursos de acordo com as demandas da população local.

DESENVOLVIMENTO

O Campus Lagoa do Sino está edificado a partir de três eixos temáticos: desenvolvimento territorial; soberania e segurança alimentar; e agricultura familiar. Há também uma relação direta da universidade com comunidades indígenas e quilombolas locais.

Os três primeiros cursos de graduação do Lagoa do Sino foram engenharias agrônoma, ambiental e de alimentos. Em 2016, foram acrescentados os cursos de administração e de ciências biológicas. Atualmente, o campus ainda oferece os programas de pós-graduação em conservação da fauna e conservação e sustentabilidade.

A reitora da UFSCar, Ana Beatriz de Oliveira, destacou que 604 estudantes foram formados no Campus Lagoa do Sino, sendo que 90% estão trabalhando ou estudando e 77% atuam em sua área de formação. "O sonho concretizado pode ser visto nas transformações que já identificamos a partir de cada estudante que passa por aqui, se forma, tem a sua vida transformada, muda o curso da história da sua família, e segue assim mudando o mundo", disse.

"O conhecimento aqui produzido tem gerado transformações importantes na produção agrícola local. Projetos estratégicos são desenvolvidos com agricultores familiares locais, retroalimentando o sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. Não há dúvida que a experiência do Campus Lagoa do Sino tem transformado também

a UFSCar, provocando pensar e repensar a universidade, o papel dessa instituição para enfrentar os desafios que nos estão colocados, o entendimento das forças necessárias para transformar o Brasil em um país mais justo e menos desigual, de equidade e de transformação social", acrescentou a reitora.

Nascido em Pindorama, interior de São Paulo, Raduan Nassar estreou na literatura em 1975, com o romance *Lavoura Arcaica*. Mesmo com apenas três livros publicados, sua obra é reconhecida pelo público e pela crítica e, em 2016, o escritor recebeu o Prêmio Camões, o mais importante prêmio literário da língua portuguesa.

A comemoração organizada pela UFSCar inclui apresentações culturais, com a participação da comunidade do Campus Lagoa do Sino, bem como a exibição de produções audiovisuais, que contam parcialmente a história do campus, celebram os resultados alcançados a partir de relatos de alunos egressos e trazem depoimentos de pessoas que participaram do processo da doação da fazenda para a universidade. A programação se estende até janeiro de 2025, com atividades acadêmicas, esportivas, além de momentos culturais e históricos.

NAZISMO

O estudante de engenharia agrônoma da UFSCar Murilo Piccoli lembrou que fazendas da região já pertenceram a empresários ligados ao integralismo e ao nazismo, e que, no período de 1932 a 1941, em uma das fazendas, 50 meninos negros, órfãos do Rio de Janeiro, teriam sido mantidos em regime análogo à escravidão.

"É com orgulho que eu digo que um lugar que já foi senzala, hoje é uma universidade pública. As políticas de ações afirmativas pintaram a universidade de povo, permitindo que hoje possamos dialogar e aprender com estudantes negros, in-

dígenas, LGBTQIA+, PCDs, quilombolas, estrangeiros e advindos do ensino básico público", disse.

O integralismo foi um movimento de inspiração fascista surgido no Brasil no início da década de 30 e que tinha como base os princípios da religião e focado na "harmonização social". A história dos meninos escravizados foi objeto de pesquisa do historiador Sidney Aguilar Filho, formado pela USP e doutor em Educação pela Unicamp, e deu origem ao livro *Entre Integralistas e Nazistas: Racismo, Educação e Autoritarismo no Sertão de São Paulo*, e ao documentário *Menino 23 - Infâncias perdidas no Brasil*, do diretor Belisário Franca.

Ontem, Sidney Aguilar Filho presenteou Lula com seu livro. As famílias de dois dos meninos que viveram na fazenda também estavam presentes na cerimônia, cujos netos estudam no Campus Lagoa do Sino da UFSCar.

MELHORIAS

Durante o evento, também foram apresentados os R\$ 79,3 milhões em investimentos do governo federal nos campi da UFSCar, que integram o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e fazem parte do pacote para melhoria da infraestrutura e expansão universitária, destinados à retomada de obras paradas e também novos projetos.

O montante contempla o Campus Lagoa do Sino, com obras de infraestrutura elétrica, biblioteca, auditório e urbanização; o campus São Carlos para a construção de centro de pesquisa, edifícios universitários, reforma e ampliação do Hospital Universitário, e outras construções e ampliações; e o Campus Sorocaba, com obras para construção de centro de pesquisa, edifícios universitários, reforma e ampliação do Hospital Universitário, e outras construções e ampliações.

ELEIÇÕES 2024

# Ala pró-Nunes no PSDB estuda lançar pré-candidato contra Datena

PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO/AE

A declaração do apresentador José Luiz Datena (PSDB) de que pode desistir de disputar a eleição e sequer ir à convenção que confirmaria sua candidatura a prefeito de São Paulo no próximo sábado, estimulou uma ala do PSDB que defende que o partido apoie o prefeito Ricardo Nunes (MDB) a reagir. O grupo caminha para lançar o ex-presidente municipal, Fernando Alfredo (PSDB), como pré-candidato e disputar no voto a indicação contra Datena na convenção.

A articulação ganhou força após Alfredo chamar Datena para um debate na semana passada e o apresentador responder que ele deveria se candidatar a prefeito em 2028 caso queira debater, conforme mostrou a *Coluna do Estadão*. O grupo avalia que lançar um nome contra Datena evitará arrastar Nunes para a briga interna do PSDB ao mesmo tempo que poderia ajudar o prefeito a barrar a candidatura do apresentador ou levá-lo a desistir.

O presidente nacional da sigla, Marconi Perillo (PSDB), porém, diz que o jornalista tem todo respaldo e segurança do partido. "Não há qualquer risco da candidatura não ser homologada pelas Executivas da federação e do partido. O Datena terá apoio integral nos dois colegia-

dos, que são quem vão escolher o candidato. Isso elimina qualquer possibilidade de sacanagem. Entre desistir e ser prefeito, ele está muito mais próximo de ser prefeito", afirmou.

Datena disse em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo* na segunda-feira, que pode desistir a qualquer momento, reclamou que integrantes do PSDB agem nos bastidores para atrapalhar sua candidatura, inclusive na convenção, mas projetou que seu nome será aprovado.

"Se sábado eu sentir que os caras vão me encher o saco na convenção, eu não vou. Acabou", declarou, antes de acrescentar o desejo de ser aclamado pelos tucanos como Guilherme Boulos (PSOL) foi na convenção que confirmou sua candidatura no sábado e como Nunes será na convenção que organiza para o próximo dia 3 de agosto.

Integrantes do partido pontuam que o auditório na Assembleia Legislativa de São Paulo onde ocorrerá a convenção é pequeno e pode dar margem para tumulto durante o evento.

Fernando Alfredo afirma que o movimento por uma candidatura para rivalizar com Datena surgiu da militância e de fundadores que estão preocupados com a imagem do PSDB e a ausência de discussões internas sobre o rumo da legenda.

Ele defende o apoio a Nunes, que foi alçado ao cargo de prefeito após ser vice de Bruno Co-

vas, morto vítima de um câncer em 2021. "Lançar candidato pela conveniência momentânea não vai fazer com que o PSDB se reconstrua, ainda mais sendo o Datena", diz Alfredo.

Aliado de Datena, o presidente do PSDB paulistano, José Aníbal, trata o movimento apenas como "provocação" e diz que quem apoia o atual prefeito "nada tem a ver com o PSDB e hoje são bolsonaristas". "São laiaços do Nunes. Não tem potencial para coisa nenhuma no PSDB e na candidatura do Datena", afirmou.

O PSDB realizou mudanças na composição da federação com o Cidadania e também no diretório paulistano para dar respaldo político a Datena e minimizar eventual oposição interna ao jornalista. Alfredo, um dos líderes do movimento pró-Nunes, foi retirado da federação, onde era suplente, enquanto Mario Covas Neto (PSDB), aliado do apresentador, foi alçado ao cargo de presidente do colegiado. Mesmo assim, Datena demonstrou insatisfação por não ter sido avisado das alterações.

Alfredo protagonizou um embate com Datena na sexta-feira, 19, como mostrou a *Coluna do Estadão*. Ele cobrou Datena a participar de um debate para que a militância tucana saiba o que o pré-candidato pensa sobre os governos do PSDB e a social-democracia.

"Estou louco para marcarem uma reunião pública, mas eles não têm coragem. Meu grupo iria em peso", disse Alfredo. "Sem chance. Se ele quer debate, que se candidate na próxima eleição", respondeu o apresentador.

Outro ponto do qual Datena se queixou foi a entrevista de um representante de sua pré-campanha à rádio CBN. O engenheiro Paulo Lourenço disse que é fundamental aumentar a quantidade de radares em São Paulo. Um dia antes, o pré-candidato do PSDB disse que não ampliaria o número de radares se eleito porque eles são uma "grande sacanagem" com o objetivo de aumentar a arrecadação da Prefeitura por meio de multas.

É a quinta vez que Datena se lança como pré-candidato. Nas quatro anteriores, ele recuou sob a justificativa de ter sido vítima de "sacanagens" de integrantes dos partidos onde estava filiado. Fora da televisão desde o final de julho, como exige a legislação eleitoral, ele realizou a primeira agenda de pré-campanha de sua vida ao caminhar pelo Mercado Municipal na semana passada.

O PSDB também tem lhe dado estrutura: alugou uma nova sede para o diretório municipal, que se transformará no comitê de campanha e contratou o marqueteiro Felipe Soutello para realizar a campanha eleitoral do apresentador.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5  
**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Ficam convocados titulares de CRA ("Titulares dos CRA") da 1ª e 2ª Séries da 89ª (octogésima nona) Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula Décima Quarta e seguintes do Termo de Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Em Duas Séries, Da 89ª Emissão Da Emissora, conforme aditado ("Termo de Securitização"), formalizado entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e a Emissora, a se reunirem em 12 de agosto de 2024, às 11:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do cronograma de pagamento das CPR-F e CPR-F 02 (conforme definido no Termo de Securitização), que passarão a vigor nos termos do Anexo A abaixo. (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Especial de Titulares dos CRA serão realizadas a distância, por videoconferência via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Especial de Titulares dos CRA, em primeira convocação, com, no mínimo, a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Titulares de CRA, conforme item 14.1.2 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: [af.assembleia@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleia@oliveiratrust.com.br), preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRA ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Especial por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "ii" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRA presentes na Assembleia Especial serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Especial, na plataforma *Microsoft Teams*. Adicionalmente, os Titulares de CRA que pretendem participar da Assembleia Especial deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Especial: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprove a representação do Titular de CRA; e quando for representado por procurador, procuração emitida há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Especial, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRA, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário e da Securitizadora, conforme informados acima. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.  
São Paulo, 23 de julho de 2024.  
**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5  
**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Ficam convocados titulares de CRA ("Titulares dos CRA") da 1ª e 2ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), da Canal Companhia de Securitização ("Securitizadora"), nos termos da Cláusula Décima Quarta e seguintes do Termo de Securitização da 1ª e 2ª Séries da 103ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda. ("Termo de Securitização"), formalizado entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e a Emissora, a se reunirem em 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de, em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Concessão de uma *waiver* para dispensar temporariamente a obrigação de envio do relatório de *rating* trimestralmente, elaborado pela Agência de Classificação de Risco, nos termos da Cláusula 9.1, alínea "a" do Termo de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização). (ii) Caso o item (i) acima da Ordem do Dia seja aprovado, aprovar o prazo para o envio do primeiro relatório de *rating*, pela Emissora, estabelecendo-o para janeiro de 2025. (iii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Especial de Titulares dos CRA serão realizadas a distância, por videoconferência via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Securitizadora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Especial de Titulares dos CRA, em primeira convocação, com, no mínimo, a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Titulares de CRA, conforme item 14.3.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Securitizadora, para o e-mail [operacional@canalsecuritizadora.com.br](mailto:operacional@canalsecuritizadora.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: [af.assembleia@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleia@oliveiratrust.com.br), preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRA ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Especial por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "ii" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRA presentes na Assembleia Especial serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Especial, na plataforma *Microsoft Teams*. Adicionalmente, os Titulares de CRA que pretendem participar da Assembleia Especial deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Especial: quando pessoa física, documento de identidade; quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprove a representação do Titular de CRA; e quando for representado por procurador, procuração emitida há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Especial, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRA, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário e da Securitizadora, conforme informados acima. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.  
São Paulo, 23 de julho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição